

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO 25 ANOS DROGAMAIS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL No 04.001666/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: DROGAMAIS COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
Endereço: AGULHAS NEGRAS Número: 255 Bairro: PARQUE RODOCENTRO Município: LONDRINA UF: PR CEP:86065-010
CNPJ/MF no: 00.102.609/0001-71

1.2 - Aderentes:
Razão Social:ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E DE FARMACIAS - APF DROGAMAISEndereço:

AGULHAS NEGRAS Número: 255 Bairro: RODOCENTRO Município: LONDRINA UF: PR CEP:86065-010
CNPJ/MF no:01.564.013/0001-56

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/05/2019 a 14/01/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/05/2019 a 10/01/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção terá início no dia 01 de maio de 2019 e término no dia 14 de janeiro de 2020 e será realizada em todas as lojas físicas que estiverem com material de divulgação da Promoção em exposição.

Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas e maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição, que sejam membros do Programa de Fidelidade ClienteMais ou Convênio Drogamais, e que efetuem compras nas lojas Drogamais participantes no valor mínimo de R\$ 1,00 (um real), no período acima.

Estão excluídos desta Promoção a aquisição de medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme artigo 10 do Decreto no 70.951/72.

Ao final da compra, o consumidor interessado em participar deverá identificar-se como membro do Programa de Fidelidade ClienteMais ou Convênio Drogamais, fornecendo o número do seu CPF, para que lhe possam ser atribuídos os Números da Sorte a que tem direito automaticamente.

O consumidor, por sua vez, deverá acessar o site www.drogamais.com.br/promocao25anos ou ao aplicativo da Rede Drogamais e ativar seu cadastro fornecendo os dados solicitados e dando o aceite no Regulamento. Esta ação será necessária apenas no primeiro acesso.

O sistema de gerenciamento da promoção efetuará a verificação da compra efetuada, de forma a identificar e atribuir os correspondentes Números da Sorte (composto de Número de Ordem e Número de Série) com os quais o participante concorrerá aos prêmios desta promoção, na seguinte proporção:

Caso a compra cadastrada esteja entre R\$ 1,00 (um real) e R\$ 20,00 (vinte reais), o consumidor receberá: - 1 (um) Número da Sorte para concorrer em todos os sorteios desta promoção;

Caso a compra cadastrada seja superior a R\$ 20,00 (vinte reais), o consumidor receberá: - 1 (um) número da sorte pelo valor de R\$ 20,00 inicial, e mais 5 (cinco) números da sorte a cada R\$ 20,00 (vinte reais) ou fração, que superar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para concorrer aos prêmios; para todos os sorteios.

Exemplos:

I - Compra no valor de R\$ 20,00 = 1 (um) número da sorte para concorrer em todos os sorteios;

II - Compra no valor de R\$ 27,50 = 6 (seis) números da sorte para concorrer em todos os sorteios;

III - Compra no valor de R\$ 59,00 = 11 (onze) Números da Sorte para concorrer em todos os sorteios;

IV - Compra no valor de R\$ 139,00 = 31 (trinta e um) Números da Sorte para concorrer em todos os sorteios.

O participante poderá verificar no site da promoção www.drogamais.com.br/promocao25anos ou no APP Rede Drogamais os Números da Sorte que lhe forem atribuídos, para concorrer aos prêmios aqui previstos.

Os sorteios serão realizados conforme as datas indicadas no Quadro I abaixo:

QUADRO I

SORTEIO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	DATA DA EXTRAÇÃO	DATA DA APURAÇÃO
1	01.05.2019 a 07.06.2019	08.06.2019	11.06.2019
2	01.05.2019 a 12.07.2019	13.07.2019	16.07.2019
3	01.05.2019 a 09.08.2019	10.08.2019	13.08.2019
4	01.05.2019 a 13.09.2019	14.09.2019	17.09.2019
5	01.05.2019 a 11.10.2019	12.10.2019	15.10.2019
6	01.05.2019 a 10.01.2020	11.01.2020	14.01.2020

Cada número da sorte poderá ser contemplado uma única vez nesta promoção. Entretanto, um mesmo consumidor poderá ganhar mais de um prêmio desde que com números da sorte/compras diferentes.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES: 500

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/06/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2019 00:00 a 07/06/2019 23:59 DATA DO

SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/06/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Eusébio Matoso NÚMERO: 1385 BAIRRO: Butantã MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-160

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta marca Honda, modelo CG125i Honda Fan, ano 2018, modelo 2018, cor sólida vermelha, sem opcionais, gasolina. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo DETRAN, até a total transferência das motos aos contemplados, serão arcadas pela empresa promotora.	7.800,00	7.800,00	0	499	1

DATA: 16/07/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2019 00:00 a 12/07/2019 23:59 DATA DO

SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/07/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Eusébio Matoso NÚMERO: 1385 BAIRRO: Butantã MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-160

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta marca Honda, modelo CG125i Honda Fan, ano 2018, modelo 2018, cor sólida vermelha, sem opcionais, gasolina. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo DETRAN, até a total transferência das motos aos contemplados, serão arcadas pela empresa promotora.	7.800,00	7.800,00	0	499	1

DATA: 13/08/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2019 00:00 a 09/08/2019 23:59 DATA DO

SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/08/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Eusébio Matoso NÚMERO: 1385 BAIRRO: Butantã MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-160

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta marca Honda, modelo CG125i Honda Fan, ano 2018, modelo 2018, cor sólida vermelha, sem opcionais, gasolina. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo DETRAN, até a total transferência das motos aos contemplados, serão arcadas pela empresa promotora.	7.800,00	7.800,00	0	499	1

DATA: 17/09/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2019 00:00 a 13/09/2019 23:59 DATA DO

SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/09/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Eusébio Matoso NÚMERO: 1385 BAIRRO: Butantã MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-160

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta marca Honda, modelo CG125i Honda Fan, ano 2018, modelo 2018, cor sólida vermelha, sem opcionais, gasolina. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo DETRAN, até a total transferência das motos aos contemplados, serão arcadas pela empresa promotora.	7.800,00	7.800,00	0	499	1

DATA: 15/10/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2019 00:00 a 11/10/2019 23:59 DATA DO

SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/10/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Eusébio Matoso NÚMERO: 1385 BAIRRO: Butantã MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-160

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta marca Honda, modelo CG125i Honda Fan, ano 2018, modelo 2018, cor sólida vermelha, sem opcionais, gasolina. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo DETRAN, até a total transferência das motos aos contemplados, serão arcadas pela empresa promotora.	7.800,00	7.800,00	0	499	1

DATA: 14/01/2020 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2019 00:00 a 10/01/2020 23:59 DATA DO

SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/01/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Eusébio Matoso NÚMERO: 1385 BAIRRO: Butantã MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-160

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Automóveis da marca Renault, modelo Kwid Life 1.0, sem opcionais, cor sólida, 4 portas, bicombustível, ano 2019 e modelo 2020. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo DETRAN, até a total transferência do veículo aos contemplados, serão arcadas pela empresa promotora.	32.490,00	97.470,00	0	499	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	136.470,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a identificação do Número da Sorte vencedor, serão considerados os 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, aplicando-se a seguinte regra:

Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, lidos de cima para baixo.

Para determinação do número de série, serão utilizados os algarismos das dezenas simples do primeiro, segundo e terceiro prêmios da extração indicada da Loteria Federal. Caso o número encontrado esteja entre 0 e 499, ele mesmo será o contemplado. Caso contrário, deve-se subtrair 500 de modo a obter um número de série válido.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil:

1º prêmio 2 7 5 4 5

2º prêmio 4 9 3 9 4

3º prêmio 0 3 3 6 7

4º prêmio 8 1 7 8 3

5º prêmio 6 2 4 5 8

Nos sorteios de 1 a 5, será considerado contemplado, com o prêmio acima, o portador do Número da Sorte extraído conforme o a exemplo acima.

Exemplo: Será contemplado no sorteio 1: Número da Sorte 496.54738.

No sorteio 6, além do Número da Sorte obtido conforme a regra acima, também farão jus ao prêmio indicado, os portadores do mesmo número de ordem das 2 (duas) séries imediatamente anteriores.

Exemplo: Será contemplado no sorteio 6: Número da Sorte 496.54738, 495.54738 e 494.54738.

Na hipótese de qualquer número de ordem, obtido conforme as regras aqui estabelecidas, não ter sido atribuído em qualquer uma das séries, por qualquer razão, será considerado contemplado o número de ordem imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem imediatamente inferior; e assim sucessivamente, até determinar um número válido. Ainda, na hipótese de não ser encontrado número de ordem distribuído na série sorteada, deve-se-á considerar a série imediatamente superior onde tenha havido distribuição de números de ordem.

Caso a extração da Loteria Federal deixe por qualquer motivo de ser realizada na data prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de loteria.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os funcionários das empresas Promotoras, bem como das agências envolvidas diretamente, da Promosorte Promoções e Merchandising Ltda. e das demais empresas envolvidas com esta promoção.

Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação de pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista neste Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ganhador será avisado da constância de seu cadastro por meio de ligação telefônica e/ou e-mail, de acordo com os dados que constarem no seu cadastro até 10 (dez) dias contados da apuração.

A empresa Promotora tentará 3 (três) vezes o contato com os contemplados considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone, e-mail e telegrama (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue pela Promotora em até 30 (trinta) dias contados da data do resultado, nas respectivas concessionárias das marcas em data e horário a ser agendado com cada ganhador. As despesas de deslocamento até o local de recebimento da prêmio serão integralmente suportadas pela empresa Promotora.

Os contemplados deverão apresentar documentos como CPF/MF e RG originais e fornecer cópias de tais documentos, bem como firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio. A Promotora poderá ainda, a seu exclusivo critério, solicitar o Cupom/Nota Fiscal que gerou a contemplação, sob pena de desclassificação.

Na hipótese de o consumidor não apresentar os documentos citados acima no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da solicitação formal a ser direcionada ao e-mail cadastrado na Promoção ou via telefone cadastrado na campanha, ou caso os mesmos não correspondam a uma participação válida, sua participação será considerada inválida, e em caso de qualquer tipo de reivindicação, sendo o respectivo prêmio destinado a outro participante na conforme item "Forma de Apuração".

A solicitação da documentação acima citada se destina a verificar a regularidade das participações contempladas, conforme as regras deste Regulamento.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Na eventualidade de algum contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste Regulamento.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus para os contemplados ficando todas as despesas da entrega sob a responsabilidade da empresa promotora inclusive despesas com IPVA, seguro obrigatório, licenciamento, emplacamento e transferência do veículo.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção será divulgada através de meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

Os contemplados autorizam a empresa Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da apuração dos contemplados, em caráter irrevogável, irrevocável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Promotora ao contemplado.

As dívidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa Promotora, e persistindo-as, submetidas à SECAP-ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, duplicatas, técnicas, ou qualquer outro irregularidade que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.drogamais.com.br/promocao25anos ou no APP Rede Drogamais.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar; não estando previsto o abrigio, nas regras aqui previstas; i) de compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas a revenda; ii) compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na ilusão de aumento de chances nos sorteios; iii) estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na promoção (vendas fictícias); iv) qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo da presente promoção, embora não citadas aqui.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a atuação por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dívidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado e visualizado de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e grafia que viabilizem a compreensão e utilização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei no 5.768, de 1970, no Decreto no 70.951, de 1972, Portaria MF no 41, de 2008, Portaria MF no 67, de 2017, Portaria MF no 422 de 2013, Portaria Seae/MF no 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei no. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção "Consulta Pública da Promoção Comercial", no endereço <https://sccp.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 04.001666/2019